



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 78, DE 27 DE ABRIL DE 2.016

SENHOR PRESIDENTE

MARIO CARLOS NOGUEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, a correção e aumento do valor pago por meio de pró-labore aos Policiais Militares do Município de Guaíra, incluindo ajuda de custos para oficiais que residem em outros municípios.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o novo convênio de gestão do trânsito está em fase de elaboração na Secretaria de Segurança do Estado, cabendo ao Executivo Municipal sugerir a correção do valor, que não teve reajuste durante 20 anos. Para tanto, fica sugerido o valor de R\$ 370,00 para os serviços prestados para Cabo/Soldado, e a criação de uma ajuda de custos para cobrir gastos com transporte e alimentação de oficiais que residem em outros municípios, e se deslocam para Guaíra para o devido cumprimento do convênio.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 27 de abril de 2016.

MÁRIO CARLOS NOGUEIRA NETO
Vereador